Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31500217527 | 2011 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2533039069

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 008 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA |
| | | 019 | 1 | ESTATUTO SOCIAL |
| | | 223 | 1 | BALANCO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |

BELO HORIZONTE
Local

9 MAIO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12766138 em 27/05/2025 da Empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A, Nire 31500217527 e protocolo 253189233 - 15/05/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: 38E230E6EDDB76C75E79AE86DCE9B1F7B1658. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/318.923-3 e o código de segurança Ybyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/318.923-3 | MGN2533039069 | 15/05/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 967.751.226-91 | PERLA FERREIRA SALLES BRENA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12766138 em 27/05/2025 da Empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A, Nire 31500217527 e protocolo 253189233 - 15/05/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: 38E230E6EDDB76C75E79AE86DCE9B1F7B1658. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/318.923-3 e o código de segurança Ybyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.

**MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**
CNPJ/MF nº 33.224.254/0001-42
NIRE 31.5.0021752.7
COMPANHIA FECHADA

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL**: No dia 29 (vinte e nove) de abril de 2025, às 9h00min (nove horas), na sede da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Álvares Cabral nº 200, 16º andar, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

**2. PRESENÇA E "QUORUM"**: Presentes os Acionistas detentores da totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de *quorum* para a instalação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias") e para as deliberações constantes da Ordem do Dia, a saber: *(i)* **ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Gerais, 7º andar, bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31630-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.615/0001-60, neste ato representado pelo Advogado-Geral Adjunto do Estado, Dr. Wallace Alves dos Santos, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 79.700 e no CPF/MF sob o nº 009.485.616-88, nos termos do artigo 128 da Constituição Estadual de 1989 e alterações, e dos artigos 7º, inciso XIV, e 8º, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 30/1993; e *(ii)* **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua da Bahia, 2.277, bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30160-019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.636.540/0001-04, neste ato representada pelo Dr. Alberto Alves Carrilho, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 99.187 e no CPF/MF sob nº 771.534.486-91, nos termos do artigo 52, inciso II do Estatuto Social da PRODEMGE, conforme Procuração datada de 16/04/2025.

Presentes e participantes também a Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Valéria Pires Amoroso Lima, por videoconferência; a Diretora-Presidente da Companhia, Camila Barbosa Neves, por videoconferência; a Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, Silvia Caroline Listgarten Dias; a Assessora-Chefe da Assessoria de Governança e Compliance da Companhia, Perla Ferreira Salles Breña; e o Auditor da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., Daniel Menezes Vieira, por videoconferência.

**3. MESA**: As Assembleias foram instaladas pela Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Valéria Pires Amoroso Lima, que na qualidade de Presidente da Mesa e da Assembleia convidou a Sra. Perla Ferreira Salles Breña para atuar como Secretária.

**4. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO**: As Assembleias foram convocadas por meio do Ofício MGS/CA. nº 08/2025, de 16/04/2025, disponibilizado aos Acionistas através do Processo SEI 05381.01.0004109/2025-14. Em razão da presença de todos os Acionistas da Companhia ***(i)*** ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo quarto do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/1976, e do parágrafo segundo do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, sendo, portanto, as Assembleias consideradas regulares; e ***(ii)*** fica considerada sanada a falta da publicação do anúncio a que se refere o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/1976, com fulcro no parágrafo quarto do



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12766138 em 27/05/2025 da Empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A, Nire 31500217527 e protocolo 253189233 - 15/05/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: 38E230E6EDDB76C75E79AE86DCE9B1F7B1658. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/318.923-3 e o código de segurança Ybyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

mesmo dispositivo legal, tendo o Aviso aos Acionistas em questão sido disponibilizado aos Acionistas em 1º/04/2025 por meio do Ofício MGS/CA. nº 04/2025, através do Processo SEI 05381.01.0004109/2025-14.

**5. ORDEM DO DIA**: As matérias constantes da Ordem do Dia são:

**5.1. Em Assembleia Geral Ordinária**:

**5.1.1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
**5.1.2.** Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
**5.1.3.** Eleger membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal da Companhia e fixar-lhes a remuneração;
**5.1.4.** Eleger membro do Conselho de Administração da Companhia; e
**5.1.5.** Outros assuntos de interesse da Companhia.

**5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária**:

**5.2.1.** Deliberar sobre a proposta de capitalização da reserva legal da Companhia;
**5.2.2.** Fixar a verba global para remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia referente ao exercício de 2025; e
**5.2.3.** Outros assuntos de interesse da Companhia.

**6. LEITURA DE DOCUMENTOS:** Encontravam-se sobre a Mesa cópia: ***(i)*** do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis, do Relatório emitido pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., da Declaração de Revisão das Demonstrações Contábeis e do Relatório dos Auditores Independentes pela Diretoria Executiva, e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia, todos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024 e publicados no dia 03 de abril de 2025, no Jornal O Tempo (páginas 15 a 21), e na edição digital do Jornal O Tempo, "Caderno" Publicidade Legal Digital (páginas 2 a 8); ***(ii)*** das deliberações do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Companhia, datadas de 27/03/2025, sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício findo em 31/12/2024, e sobre a capitalização da reserva legal da Companhia; e ***(iii)*** dos Ofício SEDE/CCGE nº 152/2024, de 19/12/2024, Ofício SEDE/CCGE nº 55/2025, de 11/04/2025, Ofício SEDE/CCGE nº 63/2025, de 23/04/2025, e Ofício SEDE/CCGE nº 85/2025, da lavra do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais ("CCGE"). A leitura desses documentos, por seu conteúdo já ser de prévio conhecimento de todos, foi dispensada pelos Acionistas votantes presentes.

**7. DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da Ordem do Dia, a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do Acionista Majoritário, vota nos termos dos seguintes ofícios: Ofício SEDE/CCGE nº 152/2024, de 19/12/2024, Ofício SEDE/CCGE nº 55/2025, de 11/04/2025, Ofício SEDE/CCGE nº 63/2025, de 23/04/2025, e Ofício SEDE/CCGE nº 85/2025, todos do CCGE. Assim, os Acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou reservas:

**7.1.** a lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/1976;

**7.2. Em Assembleia Geral Ordinária**:

**7.2.1.** as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado – DRE, Demonstração do Resultado Abrangente – DRA, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto – DFC, e as respectivas Notas Explicativas) da Companhia, acompanhadas do Relatório emitido, em 28/03/2025, pela Grant Thornton Auditores



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12766138 em 27/05/2025 da Empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A, Nire 31500217527 e protocolo 253189233 - 15/05/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: 38E230E6EDDB76C75E79AE86DCE9B1F7B1658. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/318.923-3 e o código de segurança Ybyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Independentes Ltda., todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, com manifestação favorável do CCGE, conforme Ofício SEDE/CCGE nº 63/2025, de 23/04/2025;

**7.2.2.** a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2024 no montante de R$87.388.294,44 (oitenta e sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais, e quarenta e quatro centavos), com manifestação favorável do CCGE, conforme Ofício SEDE/CCGE nº 152/2024, de 19/12/2024, e Ofício SEDE/CCGE nº 63/2025, de 23/04/2025, da seguinte forma:

**7.2.2.1.** Reserva Legal: R$4.369.414,72 (quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais, e setenta e dois centavos), por força do disposto no artigo 193 da Lei Federal nº 6.404/1976;

**7.2.2.2.** Distribuição de Dividendos: R$62.264.159,79 (sessenta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais, e setenta e nove centavos), que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício de 2024, nos termos do Ofício SEDE/CCGE nº 152/2024, incluídos os Juros sobre o Capital Próprio ("JCP") declarados na data-base de 31/12/2024 e imputados ao valor dos dividendos, com fulcro no artigo 39, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia e §3º do artigo 355 do Anexo do Decreto Federal nº 9.580/2018, no montante de R$12.256.875,63 (doze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais, e sessenta e três centavos), líquido de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, aprovado pelos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia, em reuniões realizadas em 19/12/2024, e com manifestação favorável do CCGE, conforme Ofício SEDE/CCGE nº 152/2024 e Ofício SEDE/CCGE nº 63/2025, que ora se ratifica, devendo o valor total dos dividendos ser pago aos Acionistas da Companhia, na proporção de suas participações, até o dia 30/12/2025, com fulcro no artigo 205, § 3º da Lei Federal nº 6.404/1976; e

**7.2.2.3.** Reserva de Lucros (reserva para contingências): R$20.754.719,93 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais, e noventa e três centavos), com base no artigo 195 da Lei Federal nº 6.404/1976.

**7.2.3.** a reeleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, com manifestação favorável do CCGE, conforme Ofício SEDE/CCGE nº 55/2025, de 11/04/2025, para um mandato com início na presente data e término em 28 (vinte e oito) de abril de 2027:

**7.2.3.1. MARÍLIA CARVALHO DE MELO**, brasileira, divorciada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.626.426-07, residente e domiciliada na Rua Ceará nº 1305, apartamento 1101, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30150-313, como Conselheira Fiscal Efetiva da Companhia, indicada pelo Acionista Majoritário, conforme Ofício SEDE/CCGE nº 55/2025, de 11/04/2025, e Nota Técnica nº 60/SEDE/CEGE/2025; e

**7.2.3.2. ANA FLÁVIA DE CASTRO MORAIS**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.527.736-04, residente e domiciliada na Rua Maria Cândida de Jesus nº 154, apartamento 304, bairro Paquetá, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31330-460; como Conselheira Fiscal Efetiva da Companhia, indicada pelo Acionista Majoritário, Ofício SEDE/CCGE nº 55/2025, de 11/04/2025, e Nota Técnica nº 61/SEDE/CEGE/2025;

**7.2.4.** a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, com manifestação favorável do CCGE, conforme Ofício SEDE/CCGE nº 55/2025, de 11/04/2025, para um mandato com início na presente data e término em 28 (vinte e oito) de abril de 2027:

**7.2.4.1. HELGA BEATRIZ GONÇALVES DE ALMEIDA,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 647.130.676-87, residente e domiciliada na Rua Patagônia nº 953, apartamento 1202 – bloco A, bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30320-135; como Conselheira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12766138 em 27/05/2025 da Empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A, Nire 31500217527 e protocolo 253189233 - 15/05/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: 38E230E6EDDB76C75E79AE86DCE9B1F7B1658. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/318.923-3 e o código de segurança Ybyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Fiscal Efetiva da Companhia, indicada pelo Acionista Majoritário, Ofício SEDE/CCGE nº 55/2025, de 11/04/2025, e Nota Técnica nº 94/SEDE/CEGE/2025; e como respectivo Suplente **GUSTAVO COSTA DE SOUZA** , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.505.686-70, residente e domiciliado na Rua Cornélia nº 205, apartamento 908, bairro Fernão Dias, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31920-260; indicado pelo Acionista Majoritário, Ofício SEDE/CCGE nº 55/2025, de 11/04/2025, e Nota Técnica nº 65/SEDE/CEGE/2025;

**7.2.4.2. MARCOS INNECCO CORRÊA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tecnólogo em marketing, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.983.826-72, residente e domiciliado na Rua Patagônia nº 19, apartamento 804, bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30320-080; como Conselheiro Fiscal Efetivo da Companhia, indicado pelo Acionista Majoritário, Ofício SEDE/CCGE nº 55/2025, de 11/04/2025, e Nota Técnica nº 62/SEDE/CEGE/2025; e como respectivo Suplente **PEDRO OLIVEIRA DE SENA BATISTA** , brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.147.536-01, residente e domiciliado na Rua Fernando Lobo nº 339, bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30270-150; indicado pelo Acionista Majoritário, Ofício SEDE/CCGE nº 55/2025, de 11/04/2025, e Nota Técnica nº 66/SEDE/CEGE/2025;

registrando-se a manifestação do Comitê de Elegibilidade da Companhia, em sua 33ª reunião realizada em 28/04/2025, quanto ao atendimento dos requisitos de elegibilidade pelos Conselheiros Fiscais ora eleitos/reeleitos, bem como pela ausência de vedações previstos na legislação e demais normas aplicáveis.

Os Conselheiros Fiscais ora eleitos/reeleitos, declararam, individualmente e antecipadamente, ***(i)*** que não incorrem em nenhuma proibição para o exercício de suas funções e que não se enquadram em nenhuma vedação prevista nas Leis Federais nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016 e no Decreto Estadual nº 47.154/2017; ***(ii)*** que atendem aos critérios e exigências da legislação e regulamentação aplicáveis; e ***(iii)*** que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo interesse conflitante com a Companhia e/ou com o Acionista Majoritário da Companhia.

As posses dos Conselheiros Fiscais ora eleitos/reeleitos se darão com a assinatura deles nos respectivos Termos de Posse;

**7.2.5.** a ratificação da remuneração mensal de cada membro em exercício do Conselho Fiscal da Companhia de acordo com a política de honorários aprovada na assembleia geral extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2025 às 11h00min (item 6.2 “c” da respectiva ata) e com o disposto no Estatuto Social da Companhia, nos termos do § 3º do artigo 162 da Lei Federal nº 6.404/1976;

**7.2.6.** a eleição de **AARON DUARTE DALLA**, brasileiro, divorciado, administrador público e bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.059.256-81, residente e domiciliado na Rua Oscar Trompowsky nº 1221, apartamento 902, bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30441-123, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, indicado pelo Acionista Majoritário, com manifestação favorável do CCGE, conforme Ofício SEDE/CCGE nº 55/2025, de 11/04/2025, e Nota Técnica nº 68/SEDE/CEGE/2025, para mandato com início em 05 (cinco) de maio de 2025 e término em 24 (vinte e quatro) de março de 2026, complementar ao já em curso e coincidente com os mandatos dos demais Conselheiros de Administração da Companhia em exercício; registrando-se a manifestação do Comitê de Elegibilidade da Companhia, em sua 33ª reunião realizada em 28/04/2025, quanto ao atendimento dos requisitos de elegibilidade pelo Conselheiro de Administração ora eleito, bem como pela ausência de vedações previstos na legislação e demais normas aplicáveis;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12766138 em 27/05/2025 da Empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A, Nire 31500217527 e protocolo 253189233 - 15/05/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: 38E230E6EDDB76C75E79AE86DCE9B1F7B1658. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/318.923-3 e o código de segurança Ybyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

O Conselheiro de Administração ora eleito declarou antecipadamente, ***(i)*** que não incorre em nenhuma proibição para o exercício de suas funções e que não se enquadra em nenhuma vedação prevista nas Leis Federais nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016 e no Decreto Estadual nº 47.154/2017; ***(ii)*** que atende aos critérios e exigências da legislação e regulamentação aplicáveis; e ***(iii)*** que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo interesse conflitante com a Companhia e/ou com o Acionista Majoritário da Companhia.

A posse do Conselheiro de Administração ora eleito se dará com a assinatura dele no respectivo Termo de Posse.

**7.3. Em Assembleia Geral Extraordinária**:

**7.3.1.** o aumento de Capital Social da Companhia no montante de R$15.032.131,04 (quinze milhões, trinta e dois mil, cento e trinta e um reais, e quatro centavos), mediante integralização da reserva legal da Companhia, sem a emissão de novas ações; aprovado pelos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia, em reuniões realizadas em 27/03/2025, e com manifestação favorável do CCGE, conforme Ofício SEDE/CCGE nº 63/2025, de 23/04/2025, e Nota Técnica nº 88/SEDE/CEGE/2025, de modo que o Capital Social da Companhia passará de R$91.717.114,02 (noventa e um milhões, setecentos e dezessete mil, cento e quatorze reais, e dois centavos) para R$106.749.245,06 (cento e seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais, e seis centavos), assim discriminado:

| ACIONISTA | VALORES EM R$ | Nº DE AÇÕES | PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL |
|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | 106.380.090,62 | 9.965.000 | 99,65% |
| Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE | 369.154,44 | 35.000 | 0,35% |
| **TOTAL** | **106.749.245,06** | **10.000.000** | **100,00%** |

**7.3.2.** a alteração do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a aprovação do aumento do Capital Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Artigo 6º** – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$106.749.245,06 (cento e seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais, e seis centavos), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."

**7.3.3.** a verba global (despesa) de R$5.617.632,54 (cinco milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e dois reais, e cinquenta e quatro centavos) para remuneração total dos Administradores e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício de 2025, e com manifestação favorável do CCGE, conforme Ofício SEDE/CCGE nº 85/2025 e Nota Técnica nº 105/SEDE/CEGE/2025.

**8. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerradas as Assembleias e lavrada esta Ata que, após lida e aprovada por todos, foi assinada pela Presidente, Secretária, Acionistas, membro da Diretoria Executiva, Conselheira Fiscal e Auditor Independente presentes e participantes.

**Mesa**:

Perla Ferreira Salles Breña
Secretária

Valéria Pires Amoroso Lima
Presidente da Mesa e da Assembleia



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12766138 em 27/05/2025 da Empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A, Nire 31500217527 e protocolo 253189233 - 15/05/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: 38E230E6EDDB76C75E79AE86DCE9B1F7B1658. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/318.923-3 e o código de segurança Ybyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**Acionistas**:

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE
Alberto Alves Carrilho
Procurador

Estado de Minas Gerais
Wallace Alves dos Santos
Advogado-Geral Adjunto do Estado

**Membro da Diretoria Executiva**:

Camila Barbosa Neves
Diretora-Presidente

**Conselheira Fiscal**:

Silvia Caroline Listgarten Dias
Conselheira Efetiva e Presidente do Conselho Fiscal

**Auditor Independente**:

Daniel Menezes Vieira
Auditor da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Esta Ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio.
Perla Ferreira Salles Breña
Secretária da Reunião

---

Documento assinado eletronicamente por **Perla Ferreira Salles Brena**, **Assessor (a) Chefe**, em 15/05/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Nº de Série do Certificado: 8535203179606150327

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113641022** e o código CRC **35EC2E45**.

---

**Referência:** Processo nº 05381.01.0004109/2025-14 SEI nº 113641022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12766138 em 27/05/2025 da Empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A, Nire 31500217527 e protocolo 253189233 - 15/05/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: 38E230E6EDDB76C75E79AE86DCE9B1F7B1658. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/318.923-3 e o código de segurança Ybyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/318.923-3 | MGN2533039069 | 15/05/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 967.751.226-91 | PERLA FERREIRA SALLES BRENA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12766138 em 27/05/2025 da Empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A, Nire 31500217527 e protocolo 253189233 - 15/05/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: 38E230E6EDDB76C75E79AE86DCE9B1F7B1658. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/318.923-3 e o código de segurança Ybyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A, de NIRE 3150021752-7 e protocolado sob o número 25/318.923-3 em 15/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12766138, em 27/05/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 967.751.226-91 | PERLA FERREIRA SALLES BRENA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 967.751.226-91 | PERLA FERREIRA SALLES BRENA |

Belo Horizonte. terça-feira, 27 de maio de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2025, às 09:49 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/318.923-3.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12766138 em 27/05/2025 da Empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A, Nire 31500217527 e protocolo 253189233 - 15/05/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: 38E230E6EDDB76C75E79AE86DCE9B1F7B1658. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/318.923-3 e o código de segurança Ybyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

| Identificação do(s) Assinante(s) |
| --- |
| Nome |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. terça-feira, 27 de maio de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12766138 em 27/05/2025 da Empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A, Nire 31500217527 e protocolo 253189233 - 15/05/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: 38E230E6EDDB76C75E79AE86DCE9B1F7B1658. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/318.923-3 e o código de segurança Ybyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL